

Ao

Banco da Amazônia S.A.

Diretoria de Gestão de Recursos

Sr. Rodrigo Mesquita Santiago

REF: Antecipação no pagamento da 2ª parcela da PLR - Exercício 2022 - prevista na Convenção Coletiva de Trabalho

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF-CUT, por sua presidenta, vem requerer a essa instituição financeira a antecipação do pagamento da 2ª parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), referente ao exercício de 2022.

Muito embora a cláusula quinta do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – PLR 2022 dos empregados do Banco da Amazônia tenha previsão de pagamento para o mês de maio de 2023, sabe-se que nos meses de janeiro e fevereiro concentram-se as maiores despesas por parte dos trabalhadores, em razão da cobrança de IPTU, IPVA, matrícula e material escolar, entre outras, razão pela qual se justifica a solicitação para que os Bancos façam o pagamento em data antecipada, informando a essa entidade sindical.

Saudações cordiais,



Juvandia Moreira  
Presidenta

Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro